

LEI MUNICIPAL Nº. 390/2004

SÚMULA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A UNEMAT, CRIA PROGRAMA EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

SILDA KOCHEMBORGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a disponibilidade de instalação do núcleo da UNEMAT – Universidade Estadual do Mato Grosso em nossa cidade;

Considerando ainda, que para a sua instalação, os recursos financeiros deverão ser custeados pelo município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Apiacás aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

ARTIGO 1º Fica criado no Plano Plurianual vigente, o programa Capacitar, destinado a custear as despesas com o funcionamento da extensão da UNEMAT em Apiacás.

	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Órgão 07	Secretaria de Educação	
Unidade 0705	Departamento de Ensino Superior	
Função 12	Educação	
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
364		
Programa 061	Capacitar	
Projeto	Manutenção e Funcionamento do Ensino Superior	
Período	48 meses	

Valor Total

R\$
283.656,81

ARTIGO 2º Os recursos para a realização das despesas abertas no artigo anterior serão auferidos mediante o aumento das Receitas Tributárias do Município e do ICMS nos anos vigentes do programa.

CLASSIFICAÇÃO **VALOR R\$**
ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e afixação, revogando as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 23 de Junho de 2004

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

03-07 APIACÁS 1988

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei que ora enviamos aos nobres Vereadores, atender uma reivindicação e necessidade dos nossos munícipes, uma vez que a distância que separa Apiacás dos centros onde existem Faculdades e a dificuldade de locomoção, mais os custos, torna quase impossível o sonho de muitos jovens recém formados no segundo grau, de almejem uma universidade.